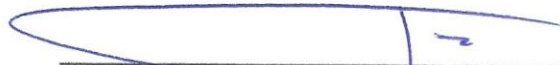

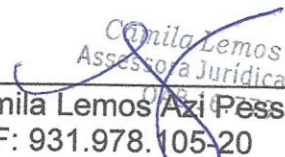


**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RERRATIFICAÇÃO  
ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE  
CNPJ n. 15.178.551/0001-17  
11/03/2024**

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, de forma presencial, na sede da Instituição localizada na Av. Dendezeiros do Bonfim, 161, Roma, Salvador – Bahia, na Sala do Conselho, foi realizada de forma presencial, a reunião da Assembleia Geral da Associação Obras Sociais Irmã Dulce. Presentes os seguintes membros: José Joaquim Moraes de Carvalho Júnior (brasileiro, casado, administrador, CPF: 459.319.765-15, administrador), Presidente da Associação, Maria Rita de Souza Britto Lopes Ponte, (brasileira, solteira, jornalista, CPF: 540.594.027-53), Superintendente da OSID, e Camila Lemos Azi Pessoa (brasileira, casada, CPF: 931.978.105-20) Assessora Jurídica da OSID, na qualidade de secretária da reunião. O Presidente da Associação, José Joaquim Moraes de Carvalho Júnior, abriu a reunião e, verificando quórum suficiente, deu início aos trabalhos, com uma oração a Santa Dulce dos Pobres, pedindo auxílio e serenidade para a condução da presente reunião. Em seguida passou a palavra para a Assessora Jurídica da OSID, Camila Lemos Azi Pessoa, a qual sinalizou sobre a necessidade de se fazer uma retificação na Ata da Reunião da Assembleia Geral da Associação Obras Sociais Irmã Dulce ocorrida em 22/04/2021 (vinte e dois de abril de dois mil e vinte e um), às 15:00hs (quinze horas), para fazer constar que a recondução da Superintendente Maria Rita Pontes ao cargo, ocorrida em 13/02/2019 (treze de fevereiro de dois mil e dezenove), se deu para o período de 05 (cinco) anos, de 19/06/2019 a 19/06/2024, mesmo período dos mandatos conferidos à atual diretoria. Em seguida, o Presidente da Associação, nada mais tendo a acrescentar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, ressaltado que a Ata deverá seguir para o seu devido registro.

  
José Joaquim Moraes de Carvalho Junior  
CPF: 459.319.765-15

  
Maria Rita Pontes  
CPF: 540.594.027-53

  
Camila Lemos Azi Pessoa  
CPF: 931.978.105-20

  
Shirlyane Mirelle de Souza  
1º RTDPJ  
Ofício de Registro

**1º RTDPJ**  
Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas  
Av. Joana Angélica, nº 79, Complexo da Pupileira, Nazaré, Salvador/BA - CEP: 41110-000  
Telefones: (71) 3266-3551 | 3011-1761 | 99913-5853 | E-mail: 1ºrdtpj@registro.com.br

Registro de Pessoas Jurídicas  
Protocolo: 59418 - Registro: 40246 - Averbação: 30  
DAJE: 697724 Serie: 032 Emissor: 9999  
Selo: 1565 AB070801-7 Val.: NFE1RT33CF  
Custas: Empl R\$224,36 Fecorn R\$61,32  
Taxa Fiscal: R\$159,33  
Def. Pub R\$5,95 Pge R\$8,92 Fmmpba R\$4,65  
Total: R\$464,52  
Salvador - BA 20/03/2024  
Consulte: [www.tpa.jus.br/autenticidade](http://www.tpa.jus.br/autenticidade)



20 MAR 2024

REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS  
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA  
REGISTRO/AVERBAÇÃO  
40246-30-

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RERRATIFICAÇÃO  
ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE  
CNPJ n. 15.178.551/0001-17  
11/03/2024**

**LISTA DE PRESENÇA:**

José Joaquim Moraes de Carvalho Junior  
CPF: 459.319.765-15



Maria Rita Pontes  
PF: 540.594.027-53

*Maria Rita Pontes*

Camila Lemos Azi Pessoa  
CPF: 931.978.105-20

*Camila Lemos Azi*  
Assessor Jurídica/Osid  
OAB 16.779

20 MAR 2024

REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS  
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA  
REGISTRO/AVERBAÇÃO  
40246-30-

1º RTOPJ  
Shirlyane Mirelle de Souza Rodrigues  
Oficiala Substituta

De: "Superintendencia Superintendencia" <[superintendencia@irmadulce.org.br](mailto:superintendencia@irmadulce.org.br)>  
Para: [assembleia@irmadulce.org.br](mailto:assembleia@irmadulce.org.br)>"Jose Carlos"<[jcarvjr@gmail.com](mailto:jcarvjr@gmail.com)  
Cc: "Sergio Lopes" <[sergio.lopes@irmadulce.org.br](mailto:sergio.lopes@irmadulce.org.br)>, "Camila Azi" <[camila.azi@irmadulce.org.br](mailto:camila.azi@irmadulce.org.br)>  
Enviadas: sexta-feira, 8 de março de 2024 16:10:01  
Assunto: Convocação para a reunião da Assembleia para da OSID

Prezados,

Por solicitação do Presidente do Conselho de Administração, convocamos Vossa Senhoria para reunião da Assembleia Geral da OSID, a se realizar no próximo dia 11 de março de 2024, às 08:00hs., de forma presencial na sede da Instituição na Avenida Dendzeiro do Bonfim, 161, Roma Salvador – Bahia, tendo como pauta:

1-Reti-Ratificação, na Ata de Reunião da Assembleia Geral da Associação Obras Sociais irmã Dulce, da data de (22/04/2021) vinte e dois de abril de dois mil e vinte e um, às (15:00hs) quinze horas, de forma telepresencial, através da plataforma **Microsoft Teams**, havendo necessidade de corrigimos a recondução da Superintendente da instituição.

At,

*maria rita pontes*  
Maria Rita Pontes  
Superintendente

*Camila Lemos Azi*  
Assessora Jurídica/OSID  
OAB 16.779

20 MAR 2024

REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS  
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA  
REGISTRO/AVERBAÇÃO  
40246-30-

1º RTDPJ  
Shirlyane Mirelle de Souza Rodrigues  
Oficial Substituta



ILMA. Sr.<sup>a</sup> DR<sup>a</sup> OFICIALA DO 1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DESTA COMARCA DE SALVADOR/BA

O abaixo-assinado, Maria Rita de Souza Britto Lopes Pontes, RG nº: 09.100.827-15, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, e CPF nº 540.594.027-53, brasileira, solteira, (não existência de união estável) e filiação; Augusto Lopes Pontes e Dulce Maria de Souza Britto Lopes Pontes, jornalista, Residente e domiciliada na Avenida Oceânica, 2400, Ondina, Salvador - Bahia; (endereço eletrônico: mrpontes@irmadulce.org.br), representante legal da entidade denominada, Associação Obras Sociais Irmã Dulce, com sede nesta cidade, na Avenida Dendezeiros, 161 Roma Salvador/Ba, CEP:40444-130,CNPJ:15.178.551/0001-17,e-mail: superintendencia@irmadulce.org.br, Declara sob pena de responsabilidade civil e penal, que os requisitos legais e estatutários, inclusive de instalação e quórum da Assembleia foram respeitados, consoante dispõe o art. 680 do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 0015/2023, e vem, na forma do disposto nas leis 6.015/73-LRP e 10.406/02-CC e suas modificações e nos termos do art. 121 da lei 6.015/73 e da lei 10.406/02, solicitar de v. sra. o registro da ATA anexa, extraída da ASSEMBLEIA realizada em 11/03/2024.

Termos em que, pede deferimento.

Maria Rita Pontes  
Maria Rita Pontes  
superintendente

1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE SALVADOR / BA  
Av. Joana Angélica, 79 - Pupileira - Nazaré

Cláudia Carvalho da Silva e Souza  
Oficiala Interina

**CERTIFICA**, que o presente título foi protocolado sob o n. **59418** LIVRO : 0 Pag: 0 em **20/03/2024**  
e registrado nesta data sob o n. **40246** ,no LIVRO A:0 Pag: 0 conforme segue: DAJE Nº: **9999 032 697962**  
Averbação Nº: **30**

Apresentante.....: ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE  
Valor Base.....: R\$ 464,52  
Natureza do Título.....: RE RATIFICACAO

|                          |            |               |
|--------------------------|------------|---------------|
| Emolumentos .....        | R\$        | 67,07         |
| Taxa Fiscalização .....  | R\$        | 47,63         |
| FECOM .....              | R\$        | 18,33         |
| Def. Pública .....       | R\$        | 1,78          |
| PGE .....                | R\$        | 2,67          |
| FMMPBA .....             |            | 1,39          |
| <b>TOTAL GERAL.....:</b> | <b>R\$</b> | <b>138,86</b> |



ATA DE RERATIFICAÇÃO DATADA DE 11/03/2024.

Salvador, 20 de Março de 2024.

SHIRLYANE MIRELLE DE SOUZA RODRIGUES  
OFICIALA SUBSTITUTA

1º RTDPJ  
Shirlyane Mirelle de Souza Rodrigues  
Oficiala Substituta